

Eleição para a Assembleia da República 2024

10 de março de 2024

Edital nº 24

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Freguesia de Boavista dos Pinheiros

Helder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Boavista dos Pinheiros os seguintes cidadãos:

<i>Secção de voto n.º 1</i>	Presidente	Nátalia José da Piedade Costa Correia
	Vice-Presidente	Mário Maria Duarte Correia dos Santos
	Secretário	Ana Isabel Gonçalves Bernardo Calapez
	Escrutinador	Gonçalo Dias Pereira
	Escrutinador	Maria de Deus José
<i>Secção de voto n.º 2</i>	Presidente	Rúben Miguel Pereira Silva Encarnação
	Vice-Presidente	Sandra Isabel Santos Marques
	Secretário	Catarina Dias Pereira
	Escrutinador	Mónica Raquel Carreira Fraga
	Escrutinador	Pedro Miguel Domingos Martinho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Odemira, 19 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder António Guerreiro)